

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
Adm. 2021 - 2024

Ofício nº 289/2023

Piranhas-GO, 22 de dezembro de 2023.

Exma. Sraº.,
Vereadora **ADRIELY CRISTINA RIBEIRO SANTOS**,
DD. Presidente,
Nesta.

SENHORA PRESIDENTE,

Ao cumprimentá-la, a Prefeitura de Piranhas, por seu Prefeito Municipal, tem a grata satisfação de enviar a essa E. Câmara de Vereadores, **Lei Complementar nº 010/2023**, de 22 de dezembro de 2023, sancionada e publicada em mesma data, que "**Altera os anexos da Lei Complementar n. 011/2016, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Salários dos profissionais da educação básica pública do Município de Piranhas e dá outras providências**".

Sem outro particular, aproveito a oportunidade, para renovar a Vossa Excelência, meus protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente.



MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebido
Rainara Cristina
15/02/24*

ESTADO DE GOIÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
Adm. 2021 – 2024

LEI COMPLEMENTAR N. 010/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera os anexos da Lei Complementar n. 011/2016, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Salários dos profissionais da educação básica pública do Município de Piranhas e dá outras providências”.

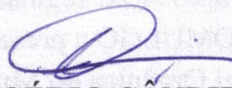
O Prefeito Municipal de Piranhas, Estado de Goiás, Sr. Marco Rogério Cândido Leite, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam Alterados os anexos da Lei Complementar n. 011, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Salários dos profissionais da educação básica pública do Município de Piranhas, passando a ser os constantes nos anexos da presente Lei Complementar.

Art. 2º - As disposições desta lei, não atingirão a coisa julgada, o direito adquirido e o ato perfeito e acabado dos atuais servidores efetivos do Município.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piranhas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2023.



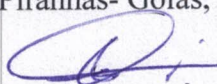
MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

SANÇÃO

Tendo em vista a aprovação regular pela colenda Câmara Municipal de Piranhas- Goiás, SANCIONO e PROMULGO a presente Lei Complementar nº 010/2023, nos termos do Art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e Art. 77, inciso III, da Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Publique- se e cumpre- se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piranhas- Goiás, aos 22 de dezembro de 2023.



MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
Adm. 2021 – 2024

ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OPERACIONAL: EDUCAÇÃO

CARGO	VAGAS	
	CRIADAS	Ocupadas
AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL	40	0
AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	40	0
PROFESSOR	150	22

ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OPERACIONAL: APOIO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO

CARGO	VAGAS	
	CRIADAS	Ocupadas
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	40	0
AGENTE DE MANUTENÇÃO ESCOLAR	40	01
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR	40	04
AGENTE DE SUPORTE E HIGIENIZAÇÃO	40	0
COZINHEIRA ESCOLAR	20	09
FONOUADÍOLOGO ESCOLAR	04	0
MOTORISTA ESCOLAR	30	0
NUTRICIONISTA ESCOLAR	04	0
PSICÓLOGO ESCOLAR	04	01
PSICOPEDAGOGO	04	0

ANEXO II

TABELA DE DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E REQUISITOS DE INGRESSO E ESCOLARIDADE

CARGOS	DESCRIÇÃO DETALHADA	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO
PROFESSOR	DOCÊNCIA EM TODOS: OS ANOS DO ENSINO BÁSICO E ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTES: PARTICIPAR DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA; ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE TRABALHO, SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA E P.P. ESCOLAR; ZELAR PELO APRENDIZAGEM DO ALUNO; ESTABELECE E IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO PARA OS ALUNOS DE MENOR RENDIMENTO; MINISTRAR OS DIAS LETIVOS E HORAS-AULAS ESTABELECIDAS; PARTICIPAR INTEGRALMENTE DOS PERÍODOS DEDICADOS AO PLANEJAMENTO, À AVALIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; COLABORAR COM AS ATIVIDADES DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE; DESINCUMBIR-SE DAS DEMAIS TAREFAS INDISPENSÁVEIS AOS FINS EDUCACIONAIS DA ESCOLA E AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM. ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO DIRETO À DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, VOLTADAS PARA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: COORDENAR A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROPOSTAS PEDAGÓGICAS DA ESCOLA; ADMINISTRAR O PESSOAL E OS RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS DA ESCOLA, PROCURANDO ATINGIR SEUS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS; ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS DIAS LETIVOS E HORAS-AULAS ESTABELECIDAS; VELAR PELO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DE CADA DOCENTE; PROVER MEIOS PARA RECUPERAÇÃO DOS	CONCURSO PÚBLICO E FORMAÇÃO SUPERIOR EM PEDAGOGIA, LICENCIATURA OU COM COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA	40 HORAS/AULAS

	ALUNOS DE MENOR RENDIMENTO; PROMOVER A ARTICULAÇÃO COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE, CRIANDO PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO DA SOCIEDADE COM A ESCOLA; INFORMAR OS PAIS RESPONSÁVEIS SOBRE A FREQUÊNCIA E O RENDIMENTO DOS ALUNOS, BEM COMO SOBRE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA; COORDENAR, NO ÂMBITO DA ESCOLA, AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; ACOMPANHAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES, EM COLABORAÇÃO COM OS DOCENTES E AS FAMÍLIAS; ELABORAR ESTUDOS.		
PROFESSOR	DOCÊNCIA EM TODOS: OS ANOS DO ENSINO BÁSICO E ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTE: PARTICIPAR DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA; ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE TRABALHO, SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA E P.P.P. ESCOLAR; ZELAR PELO APRENDIZAGEM DO ALUNO; ESTABELECE E IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO PARA OS ALUNOS DE MENOR RENDIMENTO; MINISTRAR OS DIAS LETIVOS E HORAS-AULAS ESTABELECIDAS; PARTICIPAR INTEGRALMENTE DOS PERÍODOS DEDICADOS AO PLANEJAMENTO, À AVALIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; COLABORAR COM AS ATIVIDADES DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE; DESINCUMBIR-SE DAS DEMAIS TAREFAS INDISPENSÁVEIS AOS FINS EDUCACIONAIS DA ESCOLA E AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM. ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO DIRETO À DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, VOLTADAS PARA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES: COORDENAR A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROPOSTAS PEDAGÓGICAS DA ESCOLA; ADMINISTRAR O PESSOAL E OS RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS DA ESCOLA, PROCURANDO ATINGIR SEUS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS; ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS DIAS LETIVOS E HORAS-AULAS ESTABELECIDAS; VELAR PELO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DE CADA DOCENTE; PROVER MEIOS PARA RECUPERAÇÃO DOS ALUNOS DE MENOR RENDIMENTO; PROMOVER A ARTICULAÇÃO COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE, CRIANDO PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO	CONCURSO PÚBLICO E FORMAÇÃO SUPERIOR EM PEDAGOGIA, LICENCIATURA OU COM COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA	30 HORAS/AULAS

	DA SOCIEDADE COM A ESCOLA; INFORMAR OS PAÍS RESPONSÁVEIS SOBRE A FREQUÊNCIA E O RENDIMENTO DOS ALUNOS, BEM COMO SOBRE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA; COORDENAR, NO ÂMBITO DA ESCOLA, AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; ACOMPANHAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES, EM COLABORAÇÃO COM OS DOCENTES E AS FAMÍLIAS; ELABORAR ESTUDOS.		
PROFESSOR	DOCÊNCIA EM TODOS: OS ANOS DO ENSINO BÁSICO E ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTES: PARTICIPAR DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA; ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE TRABALHO, SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA E P.P. ESCOLAR; ZELAR PELO APRENDIZAGEM DO ALUNO; ESTABELECE E IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO PARA OS ALUNOS DE MENOR RENDIMENTO; MINISTRAR OS DIAS LETIVOS E HORAS-AULAS ESTABELECIDAS; PARTICIPAR INTEGRALMENTE DOS PERÍODOS DEDICADOS AO PLANEJAMENTO, À AVALIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; COLABORAR COM AS ATIVIDADES DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE; DESINCUMBIR-SE DAS DEMAIS TAREFAS INDISPENSÁVEIS AOS FINS EDUCACIONAIS DA ESCOLA E AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM. ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO DIRETO À DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, VOLTADAS PARA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR, INCLUINDO ENTRE OUTRAS, AS SEGUINTES ATRIBUIÇÕES: COORDENAR A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROPOSTAS PEDAGÓGICAS DA ESCOLA; ADMINISTRAR O PESSOAL E OS RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS DA ESCOLA, PROCURANDO ATINGIR SEUS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS; ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS DIAS LETIVOS E HORAS-AULAS ESTABELECIDAS; VELAR PELO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DE CADA DOCENTE; PROVER MEIOS PARA RECUPERAÇÃO DOS ALUNOS DE MENOR RENDIMENTO; PROMOVER A ARTICULAÇÃO COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE, CRIANDO PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO DA SOCIEDADE COM A ESCOLA; INFORMAR OS PAÍS RESPONSÁVEIS SOBRE A FREQUÊNCIA E O RENDIMENTO DOS ALUNOS, BEM COMO	CONCURSO PÚBLICO E FORMAÇÃO SUPERIOR EM PEDAGOGIA, LICENCIATURA OU COM COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA	20 HORAS/AULAS

	SOBRE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA; COORDENAR, NO ÂMBITO DA ESCOLA, AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; ACOMPANHAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES, EM COLABORAÇÃO COM OS DOCENTES E AS FAMÍLIAS; ELABORAR ESTUDOS.		
AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL	AUXILIA OS PROFESSORES NAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E/OU EDUCANDOS, RESPONSABILIZANDO-SE PELO: CUIDADO COM A ALIMENTAÇÃO, DESCANSO E HIGIENIZAÇÃO DOS ALUNOS E DOS UTENSÍLIOS DE USO COMUM; RECEBIMENTO E ENTREGA DAS CRIANÇAS AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS; ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS AULAS E OFICINAS; ACOMPANHAMENTO DE EDUCANDOS EM TRASLADOS, QUANDO FOR O CASO; E, DE FORMA MAIS INDIVIDUALIZADA, CUIDADO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES DE APOIO NAS ATIVIDADES DE HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO QUE EXIJAM AUXÍLIO CONSTANTE NO COTIDIANO ESCOLAR.	INGRESSO EM CONCURSO PÚBLICO E FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO, SUPERIOR EM PEDAGOGIA, LICENCIATURA OU COM COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA	40 HORAS
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	AUXILIAR OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS EM SUAS ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA (AVD'S) COMO: HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO JUNTO AO PROFESSOR(A) REGENTE. ACOMPANHAR, AUXILIAR E ORIENTAR OS ALUNOS NAS ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA (AVD'S) COMO: HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO; AUXILIAR O(A) PROFESSOR(A) NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO A TODOS OS ALUNOS, ORA OFERECENDO SUPORTE À TURMA PARA QUE O PROFESSOR REALIZE ATIVIDADES COM OS ALUNOS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, ORA APOIANDO OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS PELO PROFESSOR REGENTE; PROPOR SUGESTÕES AO PROFESSOR(A) REGENTE PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E MATERIAL DIDÁTICO; COOPERAR COM O PROFESSOR(A) NA OBSERVAÇÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA; RESPEITAR A SINGULARIDADE DO ALUNO, BEM COMO CRIAR	a) DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO ESPECIAL OU PSICOLOGIA, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC; b) DIPLOMA DEVIDAMENTE	40 HORAS

	SITUAÇÕES QUE ELEVAM A AUTOESTIMA DOS ALUNOS, TRATANDO-OS COM AFETIVIDADE E FORTALECENDO O VÍNCULO; PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE PAIS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, PARA A PROMOÇÃO DE AÇÕES REFERENTES À ROTINA NAS UNIDADES ESCOLARES; PARTICIPAR DE EVENTOS NA UNIDADE ESCOLAR A FIM DE INCLUIR A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA; ATENDER 01 (UM) OU MAIS ALUNOS EM UMA MESMA TURMA, DE ACORDO COM A ESPECIFICIDADE, CONFORME DETERMINADO PELO SUPERIOR IMEDIATO; PARTICIPAR DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E BUSCAR SE ATUALIZAR NA ÁREA ESPECÍFICA; DESEMPENHAR ATIVIDADES RELATIVAS AO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, QUANDO NECESSÁRIO; DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES E NECESSÁRIAS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DO CARGO DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO OU PREVISTAS EM REGULAMENTO.	REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE EXTENSÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE NO MÍNIMO 80 HORAS; c) EXPERIÊNCIA COMPROVADA MÍNIMA DE 06 MESES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL ATRAVÉS DE CERTIDÃO, DECLARAÇÃO OU DOCUMENTO SIMILAR, COMPROVANDO A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.	
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ATENDER AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO, PRESTANDO INFORMAÇÕES RECEBENDO RECADOS E CORRESPONDÊNCIAS; ATENDER ÀS CHAMADAS TELEFÔNICAS, ANOTANDO E ENVIANDO RECADOS; REDIGIR E DATILOGRAFAR E/OU OPERAR MICROCOMPUTADORES PARA ELABORAR TEXTOS DE CARTAS, DOCUMENTOS, AVISOS, OFÍCIOS, TABELAS E FORMULÁRIOS; PREPARAR, RECEBER E EXPEDIR TODA A CORRESPONDÊNCIA, BEM COMO, DAR ENTRADA AOS PROCESSOS PROTOCOLANDO E REGISTRANDO EM FICHAS PRÓPRIAS; DISTRIBUIR MATERIAL, QUANDO SOLICITADO PELAS UNIDADES; FAZER INSCRIÇÕES PARA CONCURSOS E CURSOS, CONFORME INSTRUÇÕES RECEBIDAS; FAZER CÁLCULOS		

	SIMPLES E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ROTINEIRA E SIMPLES; CATALOGAR DOCUMENTOS, LIVROS, PERIÓDICOS E ETC.; CONTROLAR OS EMPRÉSTIMOS E A DEVOLUÇÃO DE OBRAS DO ACERVO DA BIBLIOTECA; ORIENTAR LEITORES NAS CONSULTAS BIBLIOGRÁFICAS; OPERAR MÁQUINAS COPIADORAS, FAX TELEX E SISTEMAS INTERNOS DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA; RESPONSÁVEL POR MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS SOB SUA RESPONSABILIDADE; EXERCER OUTRAS ATIVIDADES SEMELHANTES E COMPATÍVEL DO MESMO GRAU DE DIFICULDADE/RESPONSABILIDADE, MANTER ORGANIZADO E ATENDER AO PÚBLICO BIBLIOTECAS, LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, E LOCAIS DESTINADOS À MÚSICA OU ARTE.	CONCURSO PÚBLICO E NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40 HORAS
AGENTE DE MANUTENÇÃO ESCOLAR	PROMOVER A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO; VERIFICAR AS NECESSIDADES DE REPAROS E CONDIÇÕES E FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES, INTERNAS E EXTERNAS, MANTENDO -AS DENTRO DOS PADRÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA; EXECUTAR OU INTERNA E EXTERNAS, MANTENDO AAS DENTRO DOS PADRÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA; EXECUTAR OU PROVIDENCIAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, EFETUANDO PEQUENOS REPAROS EM EQUIPAMENTOS DE USO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; CUMPRIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; PROMOVER A MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO; CUIDAR DA PORTARIA DAS DEPENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO.	CONCURSO PÚBLICO E NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	40 HORAS
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR	EXECUTAR TRABALHOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE, BEM COMO SERVIÇOS DE ENTREGA, RECEBIMENTO, CONFEÇÃO E ATENDIMENTO, UTILIZANDO OS MATERIAIS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS E ROTINAS PREVIAMENTE DEFINIDAS, EFETUAR A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE UTENSÍLIOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA MANTÊ-LOS EM CONDIÇÕES DE USO. EXECUTAR ATIVIDADES DE COPA; AUXILIAR NA REMOÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS; SEPARAR OS MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA DESCARTE (VIDRARIA, PAPEIS, RESÍDUOS LABORATORIAIS); REABASTECER OS BANHEIROS COM PAPEL.	CONCURSO PÚBLICO E NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	40 HORAS

AGENTE DE SUPORTE E HIGIENIZAÇÃO	HIGIÊNICO, TOALHAS E SABONETES; CONTROLAR O ESTOQUE E SUGERIR COMPRAS DE MATERIAIS PERTINENTES DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL OU CORRELATA; DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES UTILIZANDO NORMAS E PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA E/OU SEGURANÇA DO TRABALHO; ZELAR PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, BEM COMO DO LOCAL DE TRABALHO; EXECUTAR O TRATAMENTO E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE MATERIAIS PROVENIENTES DO SEU LOCAL DE TRABALHO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS, CONFORME NECESSIDADE OU A CRITÉRIO DO SEU SUPERIOR.		
	ATUAR JUNTO AOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, REALIZANDO A LIMPEZA DAS ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO, BEM COMO A HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE SUA RESPONSABILIDADE. REALIZAR A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MAMADEIRAS, COPOS E ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO UTILIZADOS PELAS CRIANÇAS NA INSTITUIÇÃO DURANTE O HORÁRIO DE SONO, DEALIMENTAÇÃO, DOS LOCAIS APROPRIADOS PARA TROCA DAS FRALDAS E DA ACOMODAÇÃO DOS PERTENCES DE CADACRIANÇA; ACOMPANHAR E REALIZAR O BANHO, A TROCA DE FRALDAS E ROUPAS, ESCOVAÇÃO E DEMAIS CUIDADOS DE CADA CRIANÇA EM PARCERIA COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO; ZELAR PELO CORRETO USO E DESTINAÇÃO DAS FERRAMENTAS USADAS NA HIGIENIZAÇÃO DOS PERTENCES DAS CRIANÇAS E DA INSTITUIÇÃO; REALIZAR A PASSAGEM DAS ROUPAS LAVADAS NA UNIDADE ESCOLAR; FAZER O MANUSEIO DAS MÁQUINAS DE LAVAR UTILIZADAS PARA LIMPEZA DAS ROUPAS; ORGANIZAR E PREPARAR OS ALIMENTOS CONSUMIDOS PELAS CRIANÇAS, CONFORME ORIENTAÇÃO DA DIREÇÃO E DA NUTRICIONISTA, BEM COMO, FAZER A CORRETA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS UTILIZADAS NOS PREPAROS DAS PAPINHAS; DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES E NECESSÁRIAS	DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO MÉDIO COMPLETO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC.	40 HORAS

	AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DO CARGO DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO OU PREVISTAS EM REGULAMENTO.		
COZINHEIRO ESCOLAR	RECEBER OS ALIMENTOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR; CONTROLAR OS GASTOS E ESTOQUE DE PRODUTOS; ARMAZENAR ALIMENTOS DE FORMA A CONSERVA-LOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSUMO; PREPARAR O ALIMENTO DE ACORDO COM A RECEITA, DE FORMA A ESTAREM PRONTOS NOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS; ORGANIZAR OS UTENSÍLIOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO A BOA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA; SERVIR OS ALIMENTOS NA TEMPERATURA ADEQUADA; CUIDAR DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO MATERIAL E LOCAIS DESTINADOS A PREPARAÇÃO, ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO; CONTROLAR O CONSUMO E FAZER OS PEDIDOS DE GÁS NA ÉPOCA OPORTUNA; DEMOSTRAR INTERESSE E CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES SUPERIORES; TRATAR COM DELICADEZA AS CRIANÇAS; DISTRIBUIR A MERENDA, POR IGUAL A TODAS AS CRIANÇAS, INCENTIVANDO -AS "COMER TUDO ", SEM DEIXAR SOBRAS; HIGIENIZAR UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E DEPENDÊNCIA DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	CONCURSO PÚBLICO E NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	40 HORAS
MOTORISTA ESCOLAR	DIRIGIR VEÍCULOS MOTORIZADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, FUNCIONÁRIOS OU CARGAS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO; CUIDAR DA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, FAZER-LHES PEQUENOS REPAROS QUANDO DA SUA UTILIZAÇÃO; PREENCHER FICHAS DE CONTROLE, CUMPRIR O REGULAMENTO, NORMAS, ROTINAS EM VIGOR; REALIZAR OUTRAS TAREFAS D ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES PRÓPRIAS DA RESPECTIVA FUNÇÃO, INCLUSIVE ADMINISTRATIVAS	CONCURSO PÚBLICO E NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40 HORAS

PSICÓLOGO ESCOLAR	ELABORA E APLICA PRINCÍPIOS E TÉCNICAS PSICOLÓGICAS, EMPREGANDO CONHECIMENTOS DOS VÁRIOS RAMOS DA PSICOLOGIA, PARA APROPRIAR O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL, SOCIAL E EMOCIONAL DO INDIVÍDUO; PROCEDE OU PROVIDENCIA A REEDUCAÇÃO NOS CASOS DE DIFICULDADES ESCOLAR E FAMILIAR, BASEANDO-SE NOS CONHECIMENTOS SOBRE A PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE E NO PSICODIAGNÓSTICO, PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO INDIVÍDUO; ESTUDA SISTEMAS DE MOTIVAÇÃO DA APRENDIZAGEM, MÉTODOS NOVOS DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, TREINAMENTO, ENSINO E AVALIAÇÃO, BASEANDO-SE NO CONHECIMENTO DOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM, DA NATUREZA E CAUSA DAS DIFERENÇAS INDIVIDUAIS, PARA AJUDAR NA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EDUCACIONAIS DIFERENCIADOS CAPAZES DE ATENDER ÀS NECESSIDADES INDIVIDUAIS; ANALISA AS CARACTERÍSTICAS DO INDIVÍDUO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, EMPREGANDO MÉTODOS DE OBSERVAÇÃO E BASEANDO-SE EM CONHECIMENTOS DE OUTRAS ÁREAS DA PSICOLOGIA, PARA RECOMENDAR PROGRAMAS ESPECIAIS DE ENSINO COMPOSTOS DE CURRÍCULOS E TÉCNICAS ADEQUADAS AOS DIFERENTES NÍVEIS DE INTELIGÊNCIA; PARTICIPA DE PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E VOCACIONAL, APLICANDO TESTES DE SONDAGEM DE APTIDÕES E POR OUTROS MEIOS, A FIM DE CONTRIBUIR PARA A MELHOR ADAPTAÇÃO DO INDIVÍDUO AO TRABALHO E SUA CONSEQUENTE AUTO REALIZAÇÃO; PLANEJA E EXECUTA PESQUISAS RELACIONADAS À COMPREENSÃO DO PROCESSO DE ENSINO, APRENDIZAGEM E CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS PSICOSSOCIAIS DA CLIENTELA, ATUALIZANDO E RECONSTRUINDO PROJETOS PEDAGÓGICOS DA ESCOLA, RELEVANTES AO ENSINO, BEM COMO SUAS CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM E CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS PSICOSSOCIAIS DA CLIENTELA, ATUALIZANDO E RECONSTRUINDO PROJETOS PEDAGÓGICOS DA ESCOLA, RELEVANTES AO ENSINO, BEM COMO SUAS CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM, A FIM DE FUNDAMENTAR A ATUAÇÃO CRÍTICA DO PSICÓLOGO, DOS PROFESSORES E DOS USUÁRIOS E DE CRIAR PROGRAMAS EDUCACIONAIS COMPLETOS, ALTERNATIVOS OU COMPLEMENTARES;		40 HORAS
		CONCURSO PÚBLICO, CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.	

	PARTICIPA DO TRABALHO DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO, CURRÍCULO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS, CONCENTRANDO SUA AÇÃO NOS ASPECTOS QUE DIZEM RESPEITO AOS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, DA APRENDIZAGEM E DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COLABORANDO NA CONSTANTE AVALIAÇÃO E NO REDIRECIONAMENTO DOS PLANOS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS, PARA IMPLEMENTAR UMA METODOLOGIA DE ENSINO QUE FAVOREÇA A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DE TREINAMENTO QUANDO NECESSÁRIO. PODE SUPERVISIONAR, ORIENTAR E EXECUTAR OUTROS TRABALHOS NA ÁREA DA PSICOLOGIA EDUCACIONAL		
FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR	AVALIA DEFICIÊNCIAS DO CLIENTE, REALIZANDO EXAMES FONÉTICOS, DA LINGUAGEM, AUDIOMETRIA, GRAVAÇÃO E OUTRAS TÉCNICAS PRÓPRIAS, PARA ESTABELECE O PLANO DE TREINAMENTO OU TERAPÊUTICO; ENCAMINHA O CLIENTE AO ESPECIALISTA, ORIENTANDO ESTE E FORNECENDO-LHE INDICAÇÕES, PARA SOLICITAR PARECER QUANTO AO MELHORAMENTO OU POSSIBILIDADE DE REABILITAÇÃO; EMITE PARECER QUANTO AO APERFEIÇOAMENTO OU À PRATICABILIDADE DE REABILITAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA, ELABORANDO RELATÓRIOS, PARA COMPLEMENTAR O DIAGNÓSTICO; PROGRAMA, DESENVOLVE E SUPERVISIONA O TREINAMENTO DE VOZ, FALA, LINGUAGEM, EXPRESSÃO DO PENSAMENTO VERBALIZADO, COMPREENSÃO DO PENSAMENTO VERBALIZADO E OUTROS, ORIENTANDO E FAZENDO DEMONSTRAÇÕES DE RESPIRAÇÃO FUNCIONAL, EMPOSTAÇÃO DE VOZ, TREINAMENTO FONÉTICO, AUDITIVO, DE DICÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PENSAMENTO EM PALAVRAS, PARA REEDUCAR E/OU REABILITAR O CLIENTE; OPINA QUANTO ÀS POSSIBILIDADES FONATÓRIAS E AUDITIVAS DO INDIVÍDUO, FAZENDO EXAMES E EMPREGANDO TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICAS, PARA POSSIBILITAR A SELEÇÃO PROFISSIONAL OU ESCOLAR; PARTICIPA DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE DISTÚRBIOS DE LINGUAGEM EM SUAS FORMAS DE EXPRESSÃO E AUDIÇÃO, EMITINDO PARECER DE SUA ESPECIALIDADE, PARA ESTABELECE O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO; ASSESSORA AUTORIDADES SUPERIORES, PREPARANDO INFORMES E DOCUMENTOS	CONCURSO PÚBLICO E CURSO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.	40 HORAS

	EM ASSUNTOS DE FONOAUDIOLOGIA, A FIM DE POSSIBILITAR SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇO, PORTARIAS, PARECERES E OUTROS		
NUTRICIONISTA ESCOLAR	IDENTIFICAR A ANALISAR HÁBITOS ALIMENTARES E DEFICIÊNCIA NUTRITIVAS NO ALUNOS VISANDO SUPRIRAS DEFICIÊNCIAS DIAGNOSTICADA E ELABORAR PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO BÁSICA PARA O CORPO DECENTE; ACOMPANHAR A ELABORAR CARDÁPIOS E DIETAS ESTABELECIDAS; SUPERVISIONAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, VISITANDO UNIDADES PARA O ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E AVERIGUAR O CUMPRIMENTO DE NORMAS; EXECUTAR PROGRAMAS QUE VISEM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS ALUNOS NO QUE SE REFERE A DIFUNDIR HÁBITOS ALIMENTARES MAIS ADEQUADOS, DE HIGIENE DE EDUCAÇÃO; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DE ÁREA FÍSICA DE COZINHAS, DEPOSITOS, REFEITÓRIOS E COPAS, APLICADO PRINCÍPIOS CONCERNENTES A ASPECTOS FUNCIONAIS E ASPECTOS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS; ELABORAR PREVISÕES DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, NA ÁREA RESPECTIVAS ÁREA DE ATUAÇÃO.	CONCURSO PÚBLICO, CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.	40 HORAS
PSICOPEDAGOGO	ATUAR PREVENTIVAMENTE DE FORMA A GARANTIR QUE A ESCOLA SEJA UM ESPAÇO DE APRENDIZAGEM PARA TODOS; AVALIAR AS RELAÇÕES VINCULARES RELATIVAS A: PROFESSOR/ALUNO; ALUNO/ALUNO; FAMÍLIA/ESCOLA, FOMENTANDO AS INTERAÇÕES INTERPESSOAIS PARA INTERVIR NOS PROCESSOS DO ENSINAR E APRENDER; ENFATIZAR A IMPORTÂNCIA DE QUE O PLANEJAMENTO DEVE CONTEMPLAR CONCEITOS E CONTEÚDOS ESTRUTURANTES, COM SIGNIFICADO RELEVANTE E QUE LEVEM A UMA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA, ELABORANDO AS BASES PARA UM TRABALHO DE ORIENTAÇÃO DO ALUNO NA CONSTRUÇÃO DE SEU PROJETO DE VIDA, COM CLAREZA DE RACÍOCÍNIO E EQUILÍBRIO; IDENTIFICAR O MODELO DE APRENDIZAGEM DO PROFESSOR E DO ALUNO E INTERVIR, CASO NECESSÁRIO, PARA TORNÁ-LO MAIS EFICAZ; ASSESSORAR OS	CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA, PSICOLOGIA, OU FONOAUDIOLOGIA, QUE TENHAM CONCLUÍDO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 600 HORAS.	40 HORAS

	DOCENTES NOS CASOS DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM; ENCAMINHAR, QUANDO NECESSÁRIO, OS CASOS DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM PARA ATENDIMENTO COM ESPECIALISTAS EM CENTROS ESPECIALIZADOS; MEDIAR A RELAÇÃO ENTRE PROFESSOR(AIS) ESPECIALIZADOS E ESCOLA NOS PROCESSOS TERAPÊUTICOS; PARTICIPAR DE REUNIÕES DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS DOS ALUNOS COLABORANDO NA DISCUSSÃO DE TEMAS IMPORTANTES PARA A MELHORIA DO CRESCIMENTO DE TODOS QUE ESTÃO LIGADOS ÀQUELA INSTITUIÇÃO; ATENDER, SE NECESSÁRIO, FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA QUE POSSAM NECESSITAR DE UMA ORIENTAÇÃO QUANTO AO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES NO TRATO COM OS ALUNOS. REALIZAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES COMPATÍVEIS COM SUA ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL.	
--	---	--

ANEXO III

**QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E
VALOR DE VENCIMENTOS BASE**

CARGO	VENCIMENTO (R\$)
PROFESSOR 20H	2.217,75
PROFESSOR 30H	3.326,62
PROFESSOR 40H	4.435,49
AGENTE EDUCACIONAL INFANTIL	2.210,00
AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.210,00
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	1.415,35
AGENTE DE MANUTENÇÃO ESCOLAR	1.415,35
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR	1.415,35
AGENTE DE SUPORTE E HIGIENIZAÇÃO	1.415,35
COZINHEIRA ESCOLAR	1.415,35
FONOUADIÓLOGO ESCOLAR	3.191,05
MOTORISTA ESCOLAR	1.800,00
NUTRICIONISTA ESCOLAR	3.230,80
PSICÓLOGO ESCOLAR	3.524,98
PSICOPEDAGOGO	3.050,00